



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022**

**PROCESSO Nº 958/2022**

**CELEBRAÇÃO: 22 de junho de 2022**

**PARTES:**

**MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09**

**H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ de nº 29.025.617/0001-43**

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revitalização da praça Wilson Franco Najar, em Guajará-Mirim-RO, conforme os termos do Projeto básico e das Planilhas em anexo ao Processo Administrativo nº 958/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor total de R\$ 102.968,78 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico- financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA**

O contrato terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado depois de se proceder à devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização da Excelentíssima Prefeita Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA- DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente CONTRATO correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.15 Secretaria Municipal de cultura e turismo SEMCET

**Projeto ou Atividade:** 27.813.0015.9477.0000 Revitalização da Praça Wilson Franco Najar

**Categoria Econômica** 4.490.51.00 obras e instalações

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guajar-Mirim, como nico competente para dirimir as questes que porventura surgirem na execuo do presente Contrato, com renncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para que produza seus efeitos legais e jurdicos.

**Guajar-Mirim, 23 de junho de 2022.**

**ADEMIR DIAS DOS SANTOS**

**Procurador Geral do Municpio**



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL DO MUNICPIO**, em 23/06/2022 s 10:39, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **156799** e o cdigo verificador **F90785C0**.

Referncia: [Processo n 1-958/2022](#).

Docto ID: 156799 v1